

PORTARIA CGRH Nº 33 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 31, de 07 de outubro de 2024, que dispõe sobre as inscrições para os docentes efetivos, efetivos ingressantes, não efetivos e remanescentes do Concurso Público nº 01/2023, para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando a necessidade de adequar as datas e prazos do período de inscrições para participação no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas, com vistas à atuação no ano letivo de 2025, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Os incisos I, II, III, IV e V, que tratam sobre o cronograma de inscrição, conforme artigo 1º da Portaria nº 31/2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I - Período de inscrição: de 08/10 a 01/11/2024;

II - Período para interposição de recurso: de 08/10 a 23/10/2024;

III - Período de análise dos recursos pela Unidade Escolar: de 08/10 a 25/10/2024;

IV – Período de análise dos recursos pela Diretoria de Ensino: de 08/10 a 30/10/2024;

V - Divulgação da classificação: 07/11/2024.” (NR)

Artigo 2º – Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CGRH 32, de 15 de outubro de 2024.